



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

**JOSEFA  
DE ÓBIDOS**

**AVISO**  
**2024/2025**  
**Contratação de Escola**

**Técnico Especializado – Mediador Linguístico** - de acordo com o Despacho autorizador nos termos conjugados do comunicado do Sr. SEAE de 23.01.2025, com o email do Sr. Delegado da DSRLVT, a 24.01.25)  
(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 9/2016, de 7 de março)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e demais legislação aplicável, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para a contratação de docentes para exercer funções em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, no ano letivo de 2024/2025, para suprimento de necessidades deste estabelecimento de ensino, de acordo com o seguinte:

**1. Características das ofertas:**

Horário DGAE	N.º Horas	Disciplinas	Local de trabalho	Duração do contrato
49	18 horas	Técnico Especializado para outras funções – Mediador Linguístico	Agrup. Esc Josefa de Óbidos	Anual

**2.0 presente concurso de contratação desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:**

2.1. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral da Administração Escolar;

2.2. Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior;

2.3. A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção, bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes no presente aviso e divulgados na página eletrónica do agrupamento, em <https://escolasdobidos.com/>;

2.4. Os prazos para apresentação das candidaturas obedecem ao disposto no n.º 3 do artigo 39.º do Dec. Lei n.º 132/2012, de 27 de junho;

**3. Critérios de Seleção**

Dependendo do normativo que regulamenta:

**- Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%**

**- Ponderação da Entrevista - 35%**

**- Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%**

**(n.º 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio)**

**4. Disposições finais:**

O prazo de candidatura tem início no dia 24/02/2025 e termina no dia 26/02/2025.

Os candidatos são ordenados de acordo com o critério da graduação profissional, sendo a lista divulgada na página eletrónica do agrupamento.

A comunicação da seleção é feita através da aplicação informática da DGAE;

5.1.A aceitação da colocação por parte do candidato faz-se por via eletrónica até ao dia útil seguinte ao da comunicação.

5.2.Caso o candidato não aceite dentro desse prazo, ficará a colocação automaticamente sem efeito.

Óbidos, 24 de fevereiro de 2025

O Diretor

*José Fernando da Silva de Sousa Santos*